



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1093, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:**

<b>Membro</b>	<b>Exercício</b>	<b>Efeito Financeiro</b>	<b>Período Interrompido</b>	<b>Novo Período</b>
ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA Matr. 539	2º/2015	Junho/ 2015	03/07 a 11/07/2015 (09 dias) PT 878/PGJ, de 28/05/2015	31/08 a 08/09/2015 (09 dias)
ALVARO JOSE JORGE Matr. 319	1º/2015	Maió/ 2015	02/07 a 11/07/2015 (10 dias) PT 626/PGJ, de 22/04/2015	14/09 a 23/09/2015 (10 dias)
JANAINA LAUDELINA BIZERRA Matr. 10056	1º/2015	Abril/ 2015	01/07 a 05/07/2015 (05 dias) PT 774/PGJ, de 07/05/2015	31/08 a 04/09/2015 (05 dias)
PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR Matr. 10046	1º/2015	Março/ 2015	30/06 a 30/06/2015 (1 dia) PT 312/PGJ, de 27/02/2015	28/07 a 28/07/2015 (1 dia)
RAFAEL MODELLI SABATE Matr. 699	2º/2014	Maió/ 2015	01/07 a 04/07/2015 (04 dias) PT 626/PGJ, de 22/04/2015	13/10 a 16/10/2015 (04 dias)
RENATO BIANCHINI Matr.674	1º/2015	Maió/ 2015	30/06 a 01/07/2015 (02 dias) PT 626/PGJ, de 22/04/2015	20/07 a 21/07/2015 (02 dias)
ROSE MEIRE CYRILLO Matr. 542	2º/2015	Maió/ 2015	03/07 a 08/07/2015 (06 dias) PT 626/PGJ, de 22/04/2015	13/10 a 18/10/2015 (06 dias)

SECSAD/CGAR/PGJ 07/JUL/2015 19:28 0006857



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Conceder aos referidos Membros deste Ministério Público os dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período indicado acima, de acordo com a Portaria nº 272/PGJ, de 05/09/2013.

**Art. 3º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 08/07/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Achille*